

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

## LEI Nº. 2.039/2014

Data: 24 DE OUTUBRO DE 2014

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

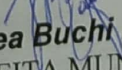
**Artigo 1º** - Fica a chefe do executivo municipal autorizada a abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

10.002.08.244.0028.2057	SUBVENÇÕES SOCIAIS A DIVERSAS ENTIDADES	R\$	160.000,00
3350430000 01000 669	Subvenções sociais		

**Artigo 2º** - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior fica utilizado o excesso de arrecadação verificado na cota parte do IPVA receita 1.7.2.2.01.02.00.00.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2014.

  
**Ednea Buchi Batista**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no jornal 'O Diário do Norte do Paraná' Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição: _____ Página: <u>25</u>	
<u>25.10.14</u> DATA	<u>[Assinatura]</u> ASS